

RESOLUÇÃO Nº CM 195, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO  
DOUTOR ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS, JUIZ  
FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO DO POSTO  
AVANÇADO DE ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido ao Doutor **ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS**, Juiz Federal do Trabalho Substituto do Posto Avançado de Iturama, Estado de Minas Gerais, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos incansáveis trabalhos na criação e instalação do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Iturama, bem como, os relevantes serviços prestados a comunidade como primeiro Juiz a judicar na Vara Trabalhista de nossa cidade, exercendo suas atividades com competência, seriedade, dedicação e eficiência.

**Art. 2º** A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em sessão solene, nesta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 2 de outubro de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas  
Presidente

Autores do Projeto: José Pichioni Filho e Adair Lauristão Ferreira